



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.134, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023


Denomina de Padre Willem Johan Frederick a praça que está sendo construída na Rua Arapulca com a Rua Santa Maria Gorete e a Rua Baixa dos Milagres, no Bairro Quintino Cunha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Praça Padre Willem Johan Frederick a praça a ser construída na Rua Arapulca com a Rua Santa Maria Gorete e a Rua Baixa dos Milagres, no Bairro Quintino Cunha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza